



APROVADO

Em 18/10/05

Paulista
PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

INDICAÇÃO Nº 65 / 2005

O Vereador do PTN, **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, perante o plenário desta colenda câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu Presidente, encaminhe ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Carlos Alberto Andrade de Oliveira, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o município, através do Órgão competente, coloque lixeiras apropriadas e suficientes, no Povoado Lagoa Preta.

JUSTIFICATIVA

O Povoado Lagoa Preta, apesar de ser um dos distritos que mais concentra casas no mesmo aglomerado, até o momento não dispõe de lixeiras próprias e suficientes para receber o lixo proveniente das residências e da limpeza pública, inclusive o seu destino final tem sido os acessos do próprio Povoado, podendo influenciar para o surto e proliferação de doenças.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA
Ubirajara Dias Rabelo Andrade Vereador
CPF nº 713.808.336-15
RG nº 1.186.224 SSP/SE

CAMINHO A COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
EM 19/08/2005

Paulista



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

**OFICIO Nº 276/2005
DE 18 DE OUTUBRO DE 2005.**

Senhor Prefeito,

Através do presente venho perante V. Exa., enviar cópia da **INDICAÇÃO nº 65/2005 de 12 de Agosto de 2005**, de Autoria do Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **07 (sete)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **18 de Outubro de 2005**.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIPIRANGA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2005.**

Paulo de Jesus Santana
**PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE**

*Recebido em
18/10/05*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO nº 65 de 12 de Agosto de 2005**, de Aatoria do Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **07 (sete) votos a favor**, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **18 de Outubro de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE